

ORIENTAÇÕES PARA INSCRIÇÃO – POLO FIO/DF

MESTRADO PROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA

Seleção Pública 2021 PROFSAUDE/ MPSF –

TURMA MULTIPROFISSIONAL

EDITAL SESU/MEC

Período de inscrição de 01/12/2021 a 14/02/2022 das 08:30 às 16h00

IV. DA INSCRIÇÃO

4.6 Das Instituições associadas com inscrições online:

4.6.1 FIOCRUZ: O candidato deverá preencher o formulário de inscrição disponível na plataforma SIGA: www.sigass.fiocruz.br > Link inscrição > Saúde da Família – PROFSAUDE. No campo “Área de Concentração”, deverá ser informado o polo da FIOCRUZ ao qual se candidatará. A documentação exigida no item 5.2 deverá ser enviada, de acordo as orientações de cada unidade abaixo:

- .
- .
- .

d) FIO DF – o envio de documentação se dará via **upload** por meio do seguinte link: <https://forms.gle/ZmRbtt1Mz58aRGUv5>.

5.1.3 Ações afirmativas anexo IX.a ou anexo IX.b, não obrigatório.

- .
- .

5.2 Documentos obrigatórios para inscrição:

5.2.1 01 (uma) foto 3X4 atualizada.

5.2.2 Formulário de inscrição devidamente preenchido, impresso e assinado (disponível na plataforma Sigass, SIGA: www.sigass.fiocruz.br > Link inscrição > Saúde da Família – PROFSAUDE)

5.2.3 Cópia legível e sem rasuras da carteira de identidade reconhecida nacionalmente (RG, Conselho Profissional, CNH) e do CPF. Caso não haja registro do número do CPF no documento de identidade, poderá ser aceita a cópia do RG e CPF que constam na CNH ou nas demais identidades profissionais, desde que estejam legíveis. 22 PROFSAUDE/MPSF – Edital nº 01/2021

5.2.4 Cópia legível e sem rasuras da carteira do CRM/CFM, COREN/COFEN e CRO/CFO (frente e verso) ou documento que comprove inscrição regular no específico conselho profissional.

5.2.5 Currículo Lattes atualizado, encadernado em espiral, quando for necessária a cópia física, com os documentos comprobatórios organizados na sequência, conforme roteiro apresentado no Anexo VI, nas datas definidas no cronograma. Páginas 50 e 51.

5.2.6 Cópia legível e sem rasuras do diploma do curso de graduação emitido pela Pró-Reitoria de Graduação ou órgão equivalente da IES de curso reconhecido pelo MEC (frente e verso). Só serão aceitos diplomas devidamente registrados e com validade nacional.

5.2.7 Histórico escolar da graduação legível e sem rasuras, emitido pela Pró-Reitoria de Graduação ou órgão equivalente da IES de curso registrado no MEC.

5.2.8 Cópia da comprovação de proficiência em inglês, conforme definido neste edital no item 6.3.2.

5.2.9 Declaração do gestor da instância do SUS correspondente à atuação profissional e/ou coordenador de curso de graduação ou residência médica (ou pessoa por eles designadas), comprovando vínculo empregatício do candidato, tempo na instituição e cargo que ocupa na gestão, assistência ou ensino, dando ciência da participação do candidato no processo seletivo e da necessidade de liberação do candidato para os encontros previstos (Anexo IV). Pág. 48.

5.2.10 Proposta preliminar de trabalho para candidatos ao Mestrado: (fonte tipo Times New Roman, tamanho 12, espaço 1,5), no máximo, 08

páginas. Na proposta, o candidato deverá abordar os tópicos que constam no item 6.5.2.

5.2.11 Carta de intenção do candidato, escrita em, no máximo, 02 páginas, em fonte tipo Times New Roman, tamanho 12, espaço 1,5 e em papel A4, enfatizando os seguintes pontos: a) identificação do candidato: nome, formação; b) resumo acadêmico-profissional, com ênfase nas experiências na gestão, assistência e ensino; c) possíveis contribuições do curso em sua formação profissional e suas expectativas; d) motivos de ordem profissional e intelectual que o levaram a candidatar-se a este programa. e) articulação entre o contexto da educação e saúde na Atenção Primária à Saúde (APS) no Brasil e as justificativas para realização do mestrado.

COMISSÃO DE SELEÇÃO
PROFSAÚDE – POLO FIO/DF

